

**PORTARIA N° 195/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000331 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor PIO DE SOUSA VALVERDE, Vigilante, Matrícula 4480, Referência 108, Padrão “M” do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JULHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA N° 196/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024037155 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Outubro de 2024,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR o ato de Concessão de Pensão por Morte instrumentalizado pela Portaria nº 226/2024/ANGRAPREV, datada de 12 de novembro de 2024, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à MARIA DO CAR-

MO DE ALMEIDA MEIRA, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor BENEDITO CARLOS DOS ANJOS MEIRA, Agente de Tarifação, 190458, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de Outubro de 2024.

[... ] ”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JULHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA N° 198/2025/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025011243, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte ao ROBERTO LUIS DE PAULA, beneficiário na qualidade de companheiro da servidora falecida MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 16104, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE JULHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 23/2025.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O SERVIDOR CONRADO LIMA SOARES, matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE, matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024030075 – Processo de despesa para utilização de Ata de Registro de Preços 063/2024, como órgão participante – Prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de lancha rápida, inclusive marinho e combustível, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

Processo SEI – 202503000513 - Chamamento Público para seleção de empresa do ramo de alimentação, para exploração de comercial (praça de alimentação), a título precário e oneroso, durante os dias 25, 26 e 27 de julho de 2025 na Vila do Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis, durante o evento “Arraiá do Abraão” e nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ, durante o evento “Arraiá da Cidade”

Processo SEI 2025-03000515 - contratação de empresa ou profissional especializado em serviço de cenografia para atender com o serviço de cenografia, o Arraiá do Abraão que acontecerá nos dias 25, 26, e 27 de julho de 2025, na Vila do Abraão – Ilha Grande

- Angra dos Reis/RJ e o Arraiá da Cidade que acontecerá nos dias 01, 02 e 03, de agosto de 2025, no Cais Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2025-03000527 - Chamamento tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO, EM CARÁTER DE APOIO CULTURAL, PARA APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA DE QUADRILHAS JUNINAS, NO ARRAIÁ DA CIDADE, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02, E 03 DE AGOSTO DE 2025, NO CAIS SANTA LUZIA – ANGRA DOS REIS/RJ

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SOH**

Processo SEI-2025-12000271

À Ata de Registro de Preços nº 064/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, processo administrativo nº 2024013476, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Executiva da Ilha Grande, tendo sido registrados os preços da empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.002.979/0001-50.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Obras e Habitação, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 12XXXXX9-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 095.XXX.XXX-57, nomeado através da Portaria nº 015/2025, sob a matrícula nº 32574, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 064/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, cujo objeto é o “Formação de Ata de Registro de Preços de prestação de serviços